



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



**MOÇÃO Nº 02/2021.**



Moção de Apelo e Protesto em relação ao projeto do Estado do Rio Grande do Sul para Concessão de Rodovias Estaduais, contra possível instalação de praças de pedágios nas rodovias que dão acesso ao Município de Três Coroas e Região.

Com base no Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa, os Vereadores que estas subscrevem, vêm respeitosamente, apresentar **MOÇÃO de APELO e PROTESTO** em relação ao projeto do Estado do Rio Grande do Sul para Concessão de Rodovias Estaduais, contra possível instalação de praças de pedágios nas rodovias que dão acesso ao Município de Três Coroas e Região.

### JUSTIFICATIVA

A nossa Cidade e Região já sofreram grandes perdas em seu desenvolvimento econômico devido a praça de pedágio localizada na RS 115, neste município, que dá acesso a serra gaúcha, em que Gramado e Canela são destinos de emprego de vários munícipes.

Sabe-se que a instalação de novas praças de pedágio na Região, independente dos valores das tarifas, irá prejudicar o desenvolvimento dos municípios de nossa Região. Por oportuno, faz-se necessária essa movimentação política e de lideranças junto às forças vivas da sociedade, no intuito de demonstrar, com veemência, a contrariedade da população a qualquer movimentação neste sentido.

Nossa Região vem sofrendo os impactos econômicos e sociais nestes tempos de combate a pandemia e, a instalação de duas ou três praças de pedágio, neste período, seria um grande retrocesso e abalaria ainda mais a situação economia dos setores comerciais, industriais e de toda a nossa população.

Com a possibilidade de instalação de duas praças de pedágio na RS 020 e a transferência da praça de pedágio de Campo Bom para Parobé, além da já existente no município na RS 115, Três Coroas estará cercada de pedágios, de modo que os

Publicado em: 03/08/2021  
Câmara Municipal de Três Coroas

**"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



cidadão e empreendimentos seriam severamente onerados sempre que forem se deslocar para fora da região.

Isso, com certeza, além de ter um impacto terrível economicamente na vida do nosso cidadão, pesaria em muito na decisão das empresas que cogitassem em se instalar em nossa região, além de sobrecarregar as que já se encontram aqui.

Diante do exposto, após a aprovação desta Moção em Plenário, que a mesma seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e aos seguintes Órgãos: Ministério de Infraestrutura, DNIT, Casa Civil RS e AGERGS.

Três Croas, 02 de agosto de 2021.

**GABRIEL FEITEN**  
Vereador-PSB  
Presidente

**DEOCLIDES J. FIGUEIREDO**  
Vereador-PSD

**EDEMAR FERREIRA CANABARRO**  
Vereador-PSD

**EGON LAND**  
Vereador-MDB

**FERNANDO GOMES DA SILVA NETO**  
Vereador-PP

**JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN**  
Vereador-PSB

**LUCAS DE FREITAS PEREIRA**  
Vereador-PRDB

**MAIARA KOHLRAUSCH BRINGMANN**  
Vereadora-PSDB

**PAULO BRANCHIER DE OLIVEIRA**  
Vereador-PSD